



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 016 DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara - Luzia Miranda de
Oliveira.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 050/2019,

RESOLVE conceder à funcionária **Luzia Miranda de oliveira**, ocupante do cargo de assessora parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, sendo 20 (vinte) dias de gozo, autorizando-lhe o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias; na forma da Lei nº 511 de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019**,

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de janeiro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral